Indicação - 28 /2025

Senhor Presidente;

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no Art. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, **INDICA** à Prefeita Municipal de Guarabira que adote as medidas necessárias para a valorização dos servidores efetivos da limpeza urbana, concedendo um reajuste salarial que estabeleça o piso mínimo de 2 (dois) salários mínimos, em alinhamento com o Projeto de Lei nº 4146/2020, em tramitação na Câmara dos Deputados, que propõe a fixação de um Piso Salarial Nacional para a categoria, considerando a essencialidade dos serviços prestados à população.

Sala de Sessões, 27 de março de 2025.

RENATO DIAS MEIRELES

VEREADOR – PSB

APROVADO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 27 / 03 / 25
Secretário Legislativo